



## RESOLUÇÃO Nº 045/2018-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 02/10/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), para o ano de letivo de 2019.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 929/2009-PRO – vol. 5**;  
considerando o **Ofício nº 005/2018-PPC**;  
considerando a aprovação pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, no dia 11/08/2018;  
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de setembro de 2018.

### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), para o ano de letivo de 2019, conforme segue:

- **Mestrado:** 15 (quinze) vagas
- **Doutorado:** 15 (quinze) vagas

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 26 de setembro de 2018.

Altair Bertonha  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).